

**1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”
CONTRATO Nº 321/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, sediada na rua José Oliveira Alcântara, nº 59, Centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49520-000, neste ato representado pelo Srta. Camile Menezes da Rocha, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº. 14.133/21.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/10/2025 A 13/04/2026.**

Com o início da obra, foi realizado um levantamento topográfico que identificou desníveis superiores aos previstos inicialmente. Como consequência, houve a necessidade de adição de serviços como alvenaria de pedra, aterro, compactação para regularização da base para execução da quadra, o que resultou na ampliação do prazo para essas frentes de trabalho e impossibilitou o cumprimento do cronograma original.

Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **06 (seis) meses**, que passa a vigorar a partir de **13 de abril de 2026**.



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 18 de março de 2026.



Delza de Assis Santos
Secretária de Obras



José Arnaldo do N. Pereira Júnior
Eng. Civil CREA/SE 2721031899
Fiscal

CAMILE
MENEZES DA
ROCHA:06754
159502

Assinado de forma
digital por CAMILE
MENEZES DA
ROCHA:06754159502
Dados: 2026.03.18
16:26:13 -03'00'

CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**

PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231



RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ ITABAIANA -SE																		
ITEM		Serviços	Valor	MES		MES 1		MES 2		MES 3		MES 4		MES 5		MES 6		
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor			
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ ITABAIANA -SE	980.642,94	%	980.642,94	%	113.394,38	%	113.394,38	%	113.394,38	%	113.394,38	%	113.394,40	%	113.394,40	
			44,96															
1		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ ITABAIANA -SE	100,00	980.642,94	30,62	300.276,63	11,56	113.394,38	11,56	113.394,38	11,56	113.394,38	11,56	113.394,38	11,56	113.394,40	11,56	113.394,40
		TOTAL SIMPLES	100,00	980.642,95	30,62	300.276,63	11,56	113.394,38	11,56	113.394,38	11,56	113.394,38	11,56	113.394,38	11,56	113.394,40	11,56	113.394,40
		TOTAL ACUMULADO	100,00	980.642,95	30,62	300.276,63	42,18	413.671,01	53,75	527.065,39	65,31	640.459,77	76,87	753.854,15	88,44	867.248,55	100,00	980.642,95



Documento assinado digitalmente
MARIA GARDENIA ARAUJO SILVA
Data: 10/03/2026 13:55:46-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

João Arnaldo de N. Pereira Junior
Eng. Civil CREA - 27210318-9
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA - 27218946-92
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Campo do Brito/SE, 10 de Março de 2026.

A

Ilmº Sr.

José Arnaldo do Nascimento Pereira Júnior

Fiscal de Obras

Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE

A CAL CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37**, através do seu representante legal, vem pelo presente solicitar **Aditivo de Prazo de execução por mais 06 (seis) meses**, em virtude da adequação de projetos, acréscimo de serviços e aditivo de valor, Referente a Construção de Praça no Povoado São José, Localizada no Povoado São José, neste município, objeto do **Contrato nº 321/2025**

Sem mais,
Atenciosamente,

CAL CONSTRUÇÕES LTDA


Camile Menezes da Rocha
Administradora